

# DIÁRIO DO SUDOESTE

## Publicações Legais

Caderno Integrante da Edição nº 8222  
Pato Branco, 09 de setembro de 2022

Este espaço é destinado a publicação de editais públicos ou privados que tem como finalidade tornar público as informações a cerca dos atos e fatos ocorridos, dando transparência as ações dos órgãos públicos e das empresas. Os leitores podem acompanhar nos editais toda e qualquer medida adotada pelas prefeituras, câmaras municipais, empresas de economia mista, autarquias, entidades, associações, instituições, empresas e outras denominações que tenham a necessidade de tornar públicos seus atos.



O presidente do Poder Legislativo, Claudemir Zanco - Biruba, e a Comissão de Orçamento e Finanças, conforme dispõe a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), convidam para

### AUDIÊNCIA PÚBLICA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, RELATIVA AO 2º QUADRIMESTRE DO ANO DE 2022

Data: 29 de setembro de 2022 (quinta-feira)  
Horário: 13h30

Local: Plenário de Sessões da Câmara Municipal  
Rua Arariboia nº 491, Centro - Pato Branco/PR

Assista a transmissão ao vivo em nossos canais:

[/camarapb](http://www.youtube.com/c/camarapb) [/camarapb](http://www.facebook.com/camarapb) <http://patobranco.pr.leg.br>

#### EXTRAVIO DE BLOCOS FISCALIS

A empresa PONTO S LTDA com CNPJ 11.321.600/0001-78 comunica o extravio de bloco de Nota Fiscal com numeração 001 A 050. Conforme Boletim de Ocorrência 2022/928529



#### LEILÕES JUDICIAIS EM DOIS VIZINHOS/PR

1º Leilão: Somente na modalidade eletrônica, no dia 04/10/2022 às 13:30h, com lances a partir da avaliação. 2º Leilão: Somente na modalidade eletrônica, no dia 20/10/2022 às 13:30h, (pela melhor oferta desde que não seja vil). LOCAL DO LEILÃO ON-LINE: Site do leiloeiro - www.simonleiloes.com.br - O Interessado em ofertar lances de forma eletrônica deverá efetuar cadastro prévio no site do leiloeiro, sendo o cadastro requisito indispensável para participação na alienação judicial eletrônica. LEILOEIRO: Elton Luiz Simon Jucepar 09/023-L, cuja remuneração será da seguinte forma: Em se tratando de arrematação, 5% do valor do lance, sob responsabilidade do arrematante. Intimação: Fica(m) desde logo intimado(s) o(s) executado(s), conjuge(s), condômino(s), coproprietário(s), usufrutuário(s), credor(es) hipotecário(s), fiduciário(s) e demais credores de acordo com o art. 889 da Lei 13.105/2015, se por ventura não for(em) encontrado(s) para intimação pessoal. Caso houver qualquer impedimento nas datas e horários o leilão será realizado no dia útil seguinte. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento deverá ser realizado à vista pelo arrematante. O interessado em adquirir o(s) bem(ns) imóvel(is) em prestações poderá apresentar por escrito, antes da realização do leilão, proposta para pagamento parcelado nos termos do art. 895 do CPC, com entrada mínima de 25% da arrematação e saldo parcelado em até 30 (trinta) meses, corrigido. **Vara Cível** - Autos 0001616-34.2009.8.16.0079 de Execução de Título Extrajudicial, em que é exequente: TRIÂNGULO ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA REPRESENTADO(A) POR NADIA MARIA COSTA FELIPPE CORAZZA e executado(s): ADRIANE DE FATIMA MANIQUE BARRETO. **BEM(NS): Dois Vizinhos/PR: Imóvel, lote 14, quadra 08, Lot. Jardim Scheid 2, cl 360m², matr. 13.625 CRI, R. Bahia, 245, Nossa Senhora de Lourdes, terras planas, sl muro em suas divisas, sl calçadas no passeio, fácil acesso, cl 01 casa em alvenaria, aprox. 70m², cl 01 varanda que é utilizada cl área e garagem, necessitando receber obras de reparo.** Avaliação: R\$242.031,00 em 11/06/2022. Dívida: R\$217.440,10, em 07/05/2019, valor sujeito à atualização mais as custas processuais. Depósito: Em mãos do(a) Depositário(a) Público(a). Ônus: Os que constarem nos autos. - **COMISSÃO:** Em se tratando de arrematação, 5% do valor do lance, sob responsabilidade do arrematante; Adjudicação, 2% do valor pelo qual o bem foi adjudicado, a ser pago pelo adjudicante; remição ou acordo, após designada arrematação e publicados os editais, arbítrio a comissão do leiloeiro em 2% do valor da avaliação ou sobre a dívida prevalecendo o de menor valor, a ser pago pelo executado. Autos 0000518-04.2015.8.16.0079 de Cumprimento de sentença, em que é exequente: SALETE DE ALMEIDA PILONETTO e executado(s): LEOCRIDES PILONETTO. **BEM(NS): a) Dois Vizinhos/PR: Imóvel, lote 04, quadra 01, Lot. Rex, Rua Dom Pedro II, nº 204, Bairro São Francisco Xavier, Parte Cidade Sul, cl 420m², matr. 17.912 CRI, cl muros parciais em suas divisas, sendo em uma das laterais e de contenção cl pedras irregulares de grande porte, nos fundos aberto pois está limitado cl a reserva legal do Rio Dois Vizinhos, parte frontal por grades metálicas tipo pantográficas e portão de elevação, cl 01 casa residencial em alvenaria, aprox. 112m², necessitando receber obras de reparo e manutenção e conclusão, construída de forma geminada a outra residência. Avaliada em R\$299.427,00 em 18/02/2022. ATUALIZADA para R\$312.947,10 em 01/07/2022. b) 01 Honda CG 150 FAN ESI, ano 10, Placa ATE-9J54, gasolina, RENAVAM: 00255803877. Avaliação: R\$7.902,00 em 10/12/2021. TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$320.849,10. Dívida: R\$70.885,56, em 25/04/2022, valor sujeito à atualização mais as custas processuais. Depósito: Conforme autos. O veículo pode ser encontrado com o filho da autora conforme informado no mov. 237. A autora pode ser encontrada na Linha São Cristóvão, 01 Fazenda Refatti - zona rural - DOIS VIZINHOS/PR. DESPACHO MOV. 253: FICA AUTORIZADO O PAGAMENTO PARCELADO POR PARTE DO ARREMATANTE – artigo 892 do Código de Processo Civil. Ônus: Os que constarem nos autos.**

**RELAÇÃO COMPLETA DOS BENS E MAIS INFORMAÇÕES: Simon Leilões –**  
(46) 3225-2268 - www.simonleiloes.com.br - contato@simonleiloes.com.br



Estado do Paraná  
CNPJ 80.869.886/0001-43  
prefeitura@sulina.pr.gov.br  
www.sulina.pr.gov.br

Rua Tupinambá, 68 - Fone: (46) 3244-8000 - Centro - CEP 85565-000 - Sulina - Paraná

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO EM PROCEDIMENTO ADM DE TRANSFERÊNCIA DE TERRENO DO LOTEAMENTO ÁGUAS TERMAIS DE SULINA**  
INTERESSADO: JUNIOR ADRIANO RAPACHI - PAD Nº 005/2022-PROTOCO 158/2022 - IMÓVEL: Lote n. 03, da Quadra n. 3, do Loteamento Águas Termais de Sulina, conforme registro na Matrícula n. 15.055 (R-2-15.055) do CRI de Chopinzinho. A Comissão Especial instituída pela Portaria n. 136/2021, para reunir documentação necessária para viabilizar o registro da transferência para os legítimos proprietários dos terrenos do Loteamento Águas Termais, com fundamento na alínea “c”, da Portaria n. 136/2021, FAZ SABER a todos os interessados que perante a Prefeitura encontra-se o processo administrativo de **TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE** acima identificado, e tendo em vista a impossibilidade da notificação pessoal após as diligências efetuadas, o presente edital tem por finalidade **NOTIFICAR** os eventuais titulares de domínio, posseiros, confinantes e terceiros interessados, para que, não concordando com a transferência pretendida, apresente, **no prazo de 30 dias corridos, a contar da primeira publicação deste Edital**, impugnação fundamentada, dirigida à Comissão Especial instituída pela Portaria n. 136/2021, no sistema 1DOC na página do Município de Sulina, ou direto na Rua Tupinambá, n. 68, Centro, no horário de expediente das 7:30h às 11:30h horas e 13:00h às 17:00h. **INFORMA** que se não houver manifestação expressa no prazo informado, será presumida anuidade para todos os fins de direito.

A publicação na íntegra dos atos acima encontram-se disponíveis no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariomunicipal.com.br/amp>, edição do dia 09 de SETEMBRO de 2022, conforme Lei Autorizativa nº 927 de 07 de junho de 2017.

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 080/2022 – PMR RESULTADO DE JULGAMENTO

A Pregoeira/PMR torna público o resultado de julgamento da proposta de preço referente ao Pregão Eletrônico nº 080/2022, cujo objeto é a Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos para academia de saúde, destinado as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde:

- Ficam declarado o processo licitatório como DESERTO.

Renascença, 08 de setembro de 2022.

**LUCIANA ALMERI MORCELLI**  
Pregoeira

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2022 – PMR RESULTADO DE JULGAMENTO

A Pregoeira/PMR torna público o resultado de julgamento da proposta de preço referente ao Pregão Eletrônico nº 079/2022, cujo objeto é a REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa especializada em serviços de fretamento para transporte rodoviário de pessoas para eventos esportivos estaduais:

##### LOTE 01

- Fica declarado o Lote 01 como DESERTO.

##### LOTE 02

- Fica declarado o Lote 02 como FRACASSADO.

Renascença, 05 de setembro de 2022.

**LUCIANA ALMERI MORCELLI**  
Pregoeira

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/2022 – PMR AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Torno pública a Homologação do Pregão Eletrônico nº 076/2022 – PMR. Objetivando a REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de material médico hospitalar, destinados as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em favor das seguintes empresas:

- **DMAV SUPORTE MEDICO LTDA**, no valor total de R\$ 4.160,00 (quatro mil cento e sessenta reais);
- **C. PARRA VIEIRA**, no valor total de R\$ 12.619,26 (doze mil seiscentos e dezenove reais e vinte e seis centavos);
- **EMMENS VAREJISTA DE SUPRIMENTOS E ALIMENTOS LTDA**, no valor total de R\$ 845,70 (oitocentos e quarenta e cinco reais e setenta centavos);
- **CIRURGICA ONIX - EIRELI**, no valor total de R\$ 22.483,75 (vinte e dois mil quatrocentos e oitenta e três reais e setenta e cinco centavos);
- **IMPÉRIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BANDEIRAS EIRELI**, no valor total de R\$ 12.250,00 (doze mil duzentos e cinquenta reais);
- **MZZ – COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA A SAÚDE EIRELI**, no valor total de R\$ 5.778,80 (cinco mil setecentos e setenta e oito reais e oitenta centavos);
- **PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI**, no valor total de R\$ 10.974,60 (dez mil novecentos e setenta e quatro reais e sessenta centavos);
- **JBL SERVIÇOS E DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**, no valor total de R\$ 2.450,00 (dois mil quatrocentos e cinquenta reais);
- **MAICON MARTINS LACERDA**, no valor total de R\$ 275,00 (duzentos e setenta e cinco reais);
- **F G DE OLIVEIRA LTDA**, no valor total de R\$ 4.890,00 (quatro mil oitocentos e noventa reais);
- **CWBCARE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA**, no valor total de R\$ 8.489,17 (oito mil quatrocentos e oitenta e nove reais e dezessete centavos);
- **AMARILDO BASEGIO & CIA LTDA**, no valor total de R\$ 120,00 (cento e vinte reais);
- **ECO-FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI**, no valor total de R\$ 2.796,50 (dois mil setecentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos).

Renascença, 06 de setembro de 2022.

**IDALIR JOÃO ZANELLA**  
Prefeito Municipal

#### MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - PR EXTRATO DO EDITAL 022-2022

DIVULGA INSCRITOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS EMPREGO PÚBLICO: **ZELADOR (A)**, ROBSON CANTU

A publicação na íntegra do(s) ato(s) acima encontram-se disponível(eis) no seguinte endereço eletrônico: [www.diariomunicipal.com.br/amp](http://www.diariomunicipal.com.br/amp) – Edição do dia 09 de setembro de 2022, conforme Lei Complementar nº 70, de 06 de julho de 2017.

#### EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 120/2022

(Vinculado a Inexigibilidade nº 017/2022)

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Renascença  
**CONTRATADA:** Sociedade Hospitalar Beltronense Ltda  
**OBJETO:** Contratação de instituição especializada na prestação de serviços de atendimento médico hospitalar de urgência e emergência, gestantes de risco habitual, abrangidas pela rede de atenção materna infantil, assim como, dar suporte de atendimento aos pacientes encaminhados pelo Centro de Saúde, Central de Regulação de Leitos, regulados via SAMU (Serviço de Atendimento Médico de Urgência) e UPA (Unidade de Pronto Atendimento de Francisco Beltrão).  
**VALOR:** R\$ 502.211,52 (quinhentos e dois mil duzentos e onze reais e cinquenta e dois centavos).  
**PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.  
**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 08 de setembro de 2022.

**FORO:** Comarca de Marmeiro, Estado do Paraná.

Renascença, 08 de setembro de 2022.

**IDALIR JOÃO ZANELLA**  
Prefeito Municipal

#### EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 123/2022

(Vinculado ao Pregão Eletrônico nº 081/2022)

**CONTRATANTE:** Município de Renascença  
**CONTRATADA:** Auto Truck Brasil Ltda  
**OBJETO:** registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção de tacógrafos com fornecimento de peças de reposição, destinado as necessidades das secretarias solicitantes.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 143.838,36 (cento e quarenta e três mil oitocentos e trinta e oito reais e trinta e seis centavos).  
**PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.  
**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 08 de setembro de 2022.

**FORO:** Comarca de Marmeiro, Estado do Paraná.

Renascença, 08 de setembro de 2022.

**IDALIR JOÃO ZANELLA**  
Prefeito Municipal

#### EXTRATO DE EDITAL Nº 140/2022

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE MÉDICO GERIATRA E FISIOTERAPEUTA E CADASTRO RESERVA DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM**

O Prefeito do Município de Renascença, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; artigo 236, da Lei Complementar nº 016, de 10 de agosto de 2015 e Lei Municipal nº 1804, de 01 de setembro de 2022, FAZ SABER que encontram-se abertas as inscrições para o processo seletivo simplificado para contratação temporária de Médico Geriatra e Fisioterapeuta e cadastro reserva para Técnico em Enfermagem Temporário, para atender as necessidades de excepcional interesse público. O Edital completo, bem como a forma e prazo das inscrições podem ser obtidos no endereço: [www.renascenca.pr.gov.br](http://www.renascenca.pr.gov.br).

Renascença, 06 de setembro de 2022.

**Idalir João Zanello**  
Prefeito

#### AVISO ALTERAÇÃO DE DATA DE ABERTURA DE SESSÃO PÚBLICA

##### PREGÃO ELETRÔNICO 092/2022

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de materiais hidráulicos, elétricos e iluminação pública, pintura, materiais estruturais, acabamento interno e externo, artefatos de cimento, ferramental, madeiras, metalúrgica e funilaria, ferragem e cobertura.

O Município de Renascença, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 76.205.681/0001-96, com sede à Rua Getúlio Vargas, nº 901, centro, torna público que:

- 1) Fica ALTERADA a data prevista para abertura e julgamento das propostas e início da sessão de disputa de acordo como segue:

**DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 21 de setembro de 2022 às 13h30min.**

**UASG: 987809 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENÇA LOCAL: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).**

- 2) Permanecem inalteradas as demais condições do edital.

Renascença, 08 de setembro de 2022.

**LUCIANA ALMERI MORCELLI**  
Pregoeira

#### MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 437/2022 a 438/2022. PREGÃO ELETRÔNICO NÚMERO 114/2022. PROCESSO Nº 281/2022. OBJETO: A Implantação de Registro de Preços para calibração e aferição dos equipamentos que compõe a EPTA – Estação Prestadora de Serviços de Telecomunicação e Tráfego Aéreo, serviços técnico-operacionais especializados, com fornecimento de peças e materiais, para manutenções preventivas e corretivas da estrutura técnica subordinada ao Departamento de Controle do Espaço Aéreo Brasileiro (DECEA) e ao Sistema de Controle do Espaço Aéreo Brasileiro (SISCEAB), atendendo às necessidades do Aeroporto Regional de Pato Branco (SBPO) – Professor Juvenal Loureiro Cardoso, pertencente à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 890 - 8693. Ata de Registro de Preços nº 438/2022. Partes: Município de Pato Branco e **PAIM RADIO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 09.571.822/0001-05, com o valor total de R\$ 110.918,92. Pato Branco, 05 de Setembro de 2022. Robson Cantu – Prefeito.

PORTARIA	NOME	ASSUNTO	DATA
905	Prefeito Municipal	Torna sem efeito nomeação PSS Engenheiro	02/09/2022
906	Prefeito Municipal	Nomeia Candidatos PSS Engenheiro	02/09/2022

A publicação na íntegra do(s) ato(s) acima, encontra(m)-se disponível(eis) no seguinte endereço eletrônico: [www.diariomunicipal.com.br/amp](http://www.diariomunicipal.com.br/amp) – Edição do dia 09 de setembro de 2022, conforme Lei Complementar nº 70, de 06 de julho de 2017.

#### MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 439/2022. PREGÃO ELETRÔNICO NÚMERO 121/2022. PROCESSO Nº 295/2022. OBJETO: Implantação de registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de chaveiro, fornecimento de chaves, cópia de chaves, conserto ou troca de segredo de fechaduras, aberturas de portas e cadeados e serviços afins, com fornecimento de mão-de-obra e do material necessário, em atendimento as necessidades das Secretarias e Departamentos do Município. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Diversas conforme Ata. Ata de Registro de Preços nº 439/2022. Partes: Município de Pato Branco e **CENTRAL DE SERVIÇOS TECNOLÓGICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 10.513.473/0001-46, com o valor total de R\$ 29.200,00. Pato Branco, 06 de Setembro de 2022. Robson Cantu – Prefeito.

**1º ADENDO AO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO 082/2022  
PROCESSO 132/2022**

O Município de Renascença, inscrito no CNPJ sob nº 76.205.681/0001-96, com sede a Rua Getúlio Vargas, nº 901, Centro, Município de Renascença, Estado do Paraná, neste ato representada pela Pregoeira Sra. Luciane Eloise Lubczyk, torna público o Primeiro Adendo ao EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 082/2022, cujo objeto é a contratação “*contratação de empresa especializada em intermediação de contrato de estágio para estudantes regularmente matriculados e com frequência efetiva nos cursos vinculados à estrutura do ensino médio, técnico, superior e pós graduação, público e particular, oficiais ou reconhecidas pelo MEC, para o preenchimento do número de vagas de oportunidade de estágio curricular supervisionado, cujas áreas de conhecimento estejam diretamente relacionadas com as atividades do Município de Renascença, mediante concessão de bolsa de estágio oferecida pelo Poder Executivo Municipal, conforme lei nº 11.788/2008.*”

**1. DAS ALTERAÇÕES**

- 1.1. No Item 3.1 do Termo de Referência, **ONDE SE LÊ:**  
“3.1 A contratação dos serviços de intermediação de estágio, nas condições aqui estipuladas, tem como valor máximo (...) estimado no contrato de R\$ 451.234,56 (quatrocentos e cinquenta e um mil, duzentos e trinta e quatro reais e cinquenta e seis centavos).”
- LEIA-SE:**  
“3.1 A contratação dos serviços de intermediação de estágio, nas condições aqui estipuladas, tem como valor máximo (...) estimado no contrato de R\$ 506.225,16 (quinhentos e seis mil duzentos e vinte e cinco reais e dezesseis centavos).”
- 1.2. Ficam **excluídos** do edital de licitação os Itens 6.7 e 6.18 do Termo de Referência, a saber:  
6.7. *Aplicar ao estagiário a legislação de segurança e saúde no trabalho, como determina o artigo 14, da Lei 11.788/2008.*  
6.18. *Manter durante toda a execução do contrato, sede ou escritório em até 40 quilômetros do Município de Renascença, para fins de atendimento presencial, como confecção e entrega dos documentos.*
- 1.3. Os Itens 6.2, 6.3, 6.4, 6.5, 6.6, 6.8, 6.9, 6.10 e 6.15 que constavam no rol de **OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**, passam a integrar as **OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**.
- 2. DA ALTERAÇÃO DA DATA DA SESSÃO PÚBLICA**
- 2.1. Fica alterada a data de abertura da sessão pública do dia 12 de setembro de 2022 para o dia 22 de setembro de 2022, as 13:30 horas.
- 3. DAS DEMAIS CLÁUSULAS**
- 3.1. As demais cláusulas permanecem inalteradas.
- Renascença, 08 de setembro de 2022  
**LUCIANE ELOISE LUBCZYK**  
Pregoeira

**MUNICÍPIO DE PATO BRANCO**

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO. PREGÃO N.º 114/2022. PROCESSO: 281/2022. OBJETO:** A Implantação de Registro de Preços para calibração e aferição dos equipamentos que compõe a EPTA – Estação Prestadora de Serviços de Telecomunicação e Tráfego Aéreo, serviços técnico-operacionais especializados, com fornecimento de peças e materiais, para manutenções preventivas e corretivas da estrutura técnica subordinada ao Departamento de Controle do Espaço Aéreo Brasileiro (DECEA) e ao Sistema de Controle do Espaço Aéreo Brasileiro (SISCEAB), atendendo às necessidades do Aeroporto Regional de Pato Branco (SBPO) – Professor Juvenal Loureiro Cardoso, pertencente à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e **ADJUDICO** seu objeto para as empresas: **MPV - INCORPORACOES IMOBILIARIAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 10.834.409/0001-67, com o valor total de R\$ 34.271,55. **PAIM RADIO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 09.571.822/0001-05, com o valor total de R\$ 110.918,92. Pato Branco, 05 de Setembro de 2022. Robson Cantu – Prefeito.

**MUNICÍPIO DE PATO BRANCO**

**EXTRATO CONTRATO N.º 234/2022. INEXIBILIDADE N.º 98/2022 - PROCESSO N.º 317/2022. PARTE:** Município de Pato Branco, CNPJ Nº 76.995.448/0001-54 e **LAGP INSTITUTO APLICADO EM GESTÃO PÚBLICA LTDA**, CNPJ nº 32.651.451/0001/85. OBJETO: Capacitação, “Como licitar obras e serviços de engenharia de acordo com lei nº 14.133/2021”, destinado aos servidores, atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Engenharia e Obras, Planejamento Urbano, Administração e Finanças e Educação. **VALOR:** R\$ 18.000,00. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 90 dias. Pato Branco, 08 de Setembro de 2022. Robson Cantu – Prefeito. Eduardo Anzilero – Representante Legal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**

**ESTADO DO PARANÁ**  
Avenida Clevelândia, 521 - Cx P. 111 Fone(46) 3263-7000  
CEP 85.555-000 - Palmas - Paraná

**TERMO DE RETIFICAÇÃO E REABERTURA  
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 12/2022**

O MUNICÍPIO DE PALMAS, por meio de Autoridade Competente, Sr. Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Memorando nº 1231/2022 emitido pela Secretaria Municipal de Educação, torna público aos interessados, a **RETIFICAÇÃO E REABERTURA** do edital acima mencionado, na forma que segue:

1. Fica retificado o prazo para credenciamento:  
Onde se lê:  
**23/08/2022 à 23/09/2022**  
Leia-se:  
**09/09/2022 à 09/10/2022**
2. Ficam retificados os descritivos e valores dos itens do edital.  
**O inteiro teor do Edital, seus anexos e referidas retificações, poderão ser visualizadas junto ao site: <https://pmp.pr.gov.br/website/views/editais-credenciamento.php>**  
**Demais informações podem ser obtidas por meio dos telefones (46) 3263 7000, ou ainda por meio digital no e-mail: [licitacao@pmp.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmp.pr.gov.br) / [orcamentos@pmp.pr.gov.br](mailto:orcamentos@pmp.pr.gov.br)**

Palmas 08 de setembro de 2022.

**MUNICÍPIO DE PALMAS**

Kosmos Panayotis Nicolau - Prefeito

TERMO DE RETIFICAÇÃO

termo publicado originalmente no Diário do Sudoeste, Edição Nº 8221 de 08 de setembro de 2022.

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
Onde se lê:  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
PROCESSO N.º 181/2022  
Modalidade de licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº  
O Município de Palmas, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO aos interessados que realizará processo de licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº 89/2022, e conforme especificações deste certame nas condições fixadas no Edital e seus anexos, sendo a licitação do tipo “MENOR PREÇO POR ITEM”.  
INÍCIO DA SESSÃO: 09:15 do dia 03/10/2022;  
CREDENCIAMENTO: Site eletrônico - BLL COMPRAS: www.bll.org.br  
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO.  
VALOR MÁXIMO: R\$ 705.600,00 (setenta e cinco mil e seiscentos reais).  
TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM.  
Para julgamento e classificação das propostas será adotado o critério de menor preço por unidade do item observadas as especificações técnicas definidas no Edital.  
OBJETO: Contratação de empresa especializada para serviços na área de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de Raio-X, conforme metodologia especificada no edital e seus anexos.  
Retirada do edital, Local para informações: Divisão de Licitações - Avenida Clevelândia, nº 521, Centro, Palmas - PR, telefone (46) 3263-7000 - Site: [www.pmp.pr.gov.br](http://www.pmp.pr.gov.br) e [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)  
Palmas 08 de setembro de 2022  
Kosmos Panayotis Nicolau  
Prefeito Municipal  
Leia-se:  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
PROCESSO N.º 181/2022  
Modalidade de licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 89/2022  
O Município de Palmas, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO aos interessados que realizará processo de licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº 89/2022, e conforme especificações deste certame nas condições fixadas no Edital e seus anexos, sendo a licitação do tipo “MENOR PREÇO POR ITEM”.  
INÍCIO DA SESSÃO: 09:15 do dia 03/10/2022;  
CREDENCIAMENTO: Site eletrônico - BLL COMPRAS: www.bll.org.br  
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO.  
VALOR MÁXIMO: R\$ 705.600,00 (setenta e cinco mil e seiscentos reais).  
TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM.  
Para julgamento e classificação das propostas será adotado o critério de menor preço por unidade do item observadas as especificações técnicas definidas no Edital.  
OBJETO: Contratação de empresa especializada para serviços na área de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de Raio-X, conforme metodologia especificada no edital e seus anexos.  
Retirada do edital, Local para informações: Divisão de Licitações - Avenida Clevelândia, nº 521, Centro, Palmas - PR, telefone (46) 3263-7000 - Site: [www.pmp.pr.gov.br](http://www.pmp.pr.gov.br) e [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)  
Palmas 08 de setembro de 2022  
Kosmos Panayotis Nicolau  
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE PATO BRANCO**

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO. PREGÃO N.º 121/2022. PROCESSO: 295/2022. OBJETO:** Implantação de registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de chaveiro, fornecimento de chaves, cópia de chaves, conserto ou troca de segredo de fechaduras, aberturas de portas e cadeados e serviços afins, com fornecimento de mão-de-obra e do material necessário, em atendimento às necessidades das Secretarias e Departamentos do Município e **ADJUDICO** seu objeto para a empresa: **CENTRAL DE SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 10.513.473/0001-46, com o valor total de R\$ 29.200,00. Pato Branco, 06 de Setembro de 2022. Robson Cantu – Prefeito.

**MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS**

**AVISO DE LICITAÇÃO. EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2022. UASG Nº 987693. PROCESSO Nº 737/2022.** Tipo de Licitação: MENOR PREÇO POR ITEM. Data da realização: 21 de SETEMBRO de 2022. **Abertura da Sessão: 08h00 horas.** Local: [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br). O Município de Mariópolis/PR, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal Mario Eduardo Lopes Paulek que o presente instrumento subscreve e pelo Pregoeiro Oficial da municipalidade Francisco Vandomiro Bueno, tornam público que se encontra aberto, certame licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº. 48/2022, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM – Processo nº. 737/2022, objetivando a implantação de REGISTRO DE PREÇOS para futura eventual aquisição de molas e peças de molejo, que serão utilizadas nos diversos veículos da frota municipal, de acordo com as especificações contidas no Anexo I, que faz parte do edital, que será regido pela Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto Municipal nº 38/2020, Decreto Municipal nº 006/2008, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Decreto nº 8.538/2015, Lei Municipal Complementar nº 41/2009, Decreto Municipal nº 36/2010, Decreto Municipal nº 43/2007, aplicando-se, ainda, subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666/1993, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, realizará LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP, AO MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI E Sociedade Cooperativa (S.C.). As propostas deverão obedecer às especificações estabelecidas por este instrumento convocatório e seus anexos, que dele fazem parte integrante. Os envelopes contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação serão recebidos conforme mencionado no edital, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame no site [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br). A sessão de processamento do Pregão será realizada eletronicamente no site: [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br), iniciando-se no dia 21/09/2022 às 08h00 horas e será conduzida pelo Pregoeiro Oficial com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe. **INFORMAÇÃO/EDITAL:** O Edital de Pregão Eletrônico nº 48/2022 completo encontra-se a disposição dos interessados no Departamento de Licitação do Paço Municipal – Rua Seis, nº 1030 - Centro - CEP: 85.525-000 – Mariópolis, Estado do Paraná, no horário de expediente, de Segunda a Sexta-Feira entre as 08h00 às 11h30min e das 13h00 às 17h00, E-mail: [francisco.bueno@mariopolis.pr.gov.br](mailto:francisco.bueno@mariopolis.pr.gov.br), Portal Transparência do Município ou pelos sites [www.mariopolis.pr.gov.br](http://www.mariopolis.pr.gov.br), na aba licitações – Pregão Eletrônico e [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br) - UASG Nº 987693. Mariópolis/PR, 08 de Setembro de 2022. Mario Eduardo Lopes Paulek - Prefeito Municipal.

**HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito Municipal, **Elídio Zimerman de Moraes**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº. 10.520/2002, a vista do Termo de Adjudicação exarado pelo Pregoeiro, resolve **HOMOLOGAR o Pregão Presencial nº 069/2022 - PMM**, que tem por objeto: Seleção de propostas visando a contratação de empresa especializada para execução do serviço de Regularização Fundiária Urbana – REURB-S, em conformidade com a Lei Federal N. 13.465/2017 e Decreto Federal N. 9.310/2018, visando atender a necessidade da Administração municipal, a empresa proponente vencedora: **CTMGEO – SOLUÇÕES EM GEOTECNOLOGIAS LTDA**, foi vencedora do item com valor global de R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais).

Manguieirinha, 08 de Setembro de 2022  
**ELÍDIO ZIMERMAN DE MORAES**  
Prefeito Municipal

**ERRATA**

**REFERENTE: AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 077/2022 - PMM**  
**RETIFICADA-SE** a publicação do dia 08 de Setembro de 2022, efetuada no DIOEMS, pagina 34 e jornal DIARIO DO SUDOESTE pagina B4.  
**Onde se lê: AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 076/2022. Leia-se: AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 077/2022.**

Manguieirinha, 08 de Setembro de 2022.  
**PUBLIQUE-SE**  
**Sector de Licitações**

**HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito Municipal, **Elídio Zimerman de Moraes**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº. 10.520/2002, a vista do Termo de Adjudicação exarado pelo Pregoeiro, resolve **HOMOLOGAR o Pregão Presencial nº 002/2022 - PMM**, que tem por objeto: Seleção de propostas visando **REGISTRAR EM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS COMPROMISSO FORMAL DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS** fornecimento de refeições/marmitas diariamente, feriados e finais de semana para atender a demanda dos servidores públicos desta municipalidade que trabalham em horários diferenciados como plantões e trabalhos no interior do Município, a empresa proponente vencedora: **RESTAURANTE MEU CANTO LTDA**, foi vencedora dos itens 02 com valor unitário de R\$ 12,30 (doze reais e trinta centavos), item 04 com o valor unitário de R\$ 14,10 (quatorze reais e dez centavos).

Manguieirinha, 08 de Setembro de 2022  
**ELÍDIO ZIMERMAN DE MORAES**  
Prefeito Municipal

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 078/2022 – PMM**  
**OBJETO:** seleção de propostas visando **REGISTRAR EM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS COMPROMISSO FORMAL DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS** aquisições de tubos e meio tubos em concreto, para atender a demanda da Secretaria de Viação e demais secretarias desta Municipalidade.  
**PREÇO MÁXIMO E ESPECIFICAÇÕES:** Conforme edital.  
**DATA DE ABERTURA: 23 de setembro de 2022 às 09h00min, na sede administrativa da Prefeitura Municipal, Departamento de Licitação, situada a Praça Francisco Assis Reis, 1060.**  
**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O presente edital está à disposição no Departamento de Licitação e no site oficial do município [www.manguieirinha.pr.gov.br](http://www.manguieirinha.pr.gov.br). Demais informações, pelos telefones: (46) 3243-8004, e - mail: [licitacao@manguieirinha.pr.gov.br](mailto:licitacao@manguieirinha.pr.gov.br).

Manguieirinha 08 de Setembro de 2022.

**Publique-se**  
**Dorli Netto**  
**Pregoeiro**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA-PR.**

RIA: Elpídio dos Santos, 541 - Telefax (46) 3245-1130 e 3245-1122  
CEP. 85.548-000 - Honório Serpa - Paraná

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2022**

O município de Honório Serpa, por intermédio do seu Pregoeiro e Equipe de Apoio designados pela Portaria nº 09/2022, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônica, tipo Menor Preço por Item, em sessão pública eletrônica a partir das 09h00min horas (horário de Brasília- DF) do dia 22 de Setembro de 2022, através do site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), destinado a **Aquisição de Equipamentos para utilização na Central Pública de Recebimento, Armazenamento e Distribuição de alimentos oriundos da agricultura familiar, já instalada conforme Convênio nº52/2020, mediante a aquisição e utilização da sobra do recurso deste, complementando com 01 (um) computador completo, 01 (uma) mesa de computador, 01 (uma) mesa de apoio em inox, 03 (três) prateleiras de aço, 02 (duas) lavadora de alta pressão, 01 (um) Notebook, 01 (uma) Impressora multifuncional e 01 (um) Carrinho plataforma e computadores para a administração municipal.** Conforme termo de referência que é parte integrante deste edital, para todos os fins e efeitos, nos termos da Lei Federal nº 10.024/2019, Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima citado ou no site [www.honorioserpa.pr.gov.br](http://www.honorioserpa.pr.gov.br), informações complementares podem ser obtidas pelo e-mail [licitacao@municipioserpa@gmail.com](mailto:licitacao@municipioserpa@gmail.com) ou pelo telefone 0(46)3245-1130.

Honório Serpa, 08 de Setembro de 2022.

Lucio Diego Guerra  
Pregoeiro

**Município de Coronel Vívda – Estado do Paraná.****EDITAL Nº 009/2022  
CONVOCAÇÃO PROVA PRÁTICA - COMPLEMENTAR  
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022**

O Presidente da Comissão Especial do Concurso Público, da Prefeitura Municipal de Coronel Vívda, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal demais disposições atinentes à matéria, e considerando que o Edital de Convocação para a prova prática publicado na data de 29/08/2022, não constou o nome do candidato abaixo relacionado, e considerando a necessidade de isonomia e lisura do certame evitando prejuízos aos demais candidatos **TORNA PÚBLICO, EDITAL DE CONVOCAÇÃO PROVA PRÁTICA - COMPLEMENTAR**, conforme segue:  
**CARGOS: AGENTE OFICIAL DE TRANSPORTES**  
**DATA:** 10/09/2022  
**LOCAL:** PÁTIO DA PREFEITURA  
**ENDEREÇO DO LOCAL:** RUA BENJAMIN BORDIN S/N, BAIRRO SCHIAVINI  
**HORÁRIO DE ABERTURA DO PORTÃO:** 14 HS E 00 MINUTOS  
**HORÁRIO DE FECHAMENTO DO PORTÃO:** 14 HS E 15 MINUTOS  
**AGENTE OFICIAL DE TRANSPORTES**

INSC	NOME	OBJETIVA	SITUAÇÃO	CARGO
174567	ALAIR KELLN	60,00	APROVADO	AGENTE OFICIAL DE TRANSPORTES

Art.1º - Será oportunizado aos candidatos que já realizaram a prova prática, para que se tiverem interesse possam acompanhar a prova do candidato, evitando assim eventuais alegações de privilégio.  
Art.2º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação  
Coronel Vívda, 06 de setembro de 2022.  
**CARLOS LOPES**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL**  
**PORTARIA Nº 012/2022**

**MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVDA – ESTADO DO PARANÁ  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 05/2022  
DATA: 13/05/22  
ABERTURA: 28/07/22  
HORÁRIO: 09:00  
OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços contínuos de conservação e limpeza (serventes de limpeza), serviços de copa e cozinha (copeira/merendeira) e auxiliar de serviços gerais para atender as necessidades da Administração Municipal.  
Analisados todos os atos referentes a Concorrência Pública nº 05/2022, HOMOLOGADO E ADJUDICADO o procedimento licitatório em epígrafe ao licitante:

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	01	WELT PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI - ME	3.388,08	1.422.993,60
01	02	WELT PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI - ME	3.568,52	428.222,40
01	03	WELT PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI - ME	3.516,01	1.265.763,60
01	04	WELT PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI - ME	2.192,89	26.314,68
			VALOR TOTAL DO LOTE 01 3.143.294,28	

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R\$
WELT PRESTADORA DE SERVIÇOS - EIRELI - ME	13.649.693/0001-90	3.143.294,28

Nas condições de sua proposta e do edital.  
Valor total da licitação é de R\$ 3.143.294,28 (três milhões, cento e quarenta e três mil duzentos e noventa e quatro reais e vinte e oito centavos).  
Coronel Vívda, 08 de setembro de 2022.  
Anderson Manique Barreto  
Prefeito

**MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVDA – ESTADO DO PARANÁ  
PARECER E ADJUDICAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 77/2022**

DATA: 18/08/22  
ABERTURA: 01/09/22  
PROPOSTAS ATÉ: 08:00  
DISPUTA: 09:00  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PODA DE ÁRVORES, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE; conforme discriminado no objeto do presente edital.  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 77/2022  
DATA: 18/08/22  
ABERTURA: 01/09/22  
PROPOSTAS ATÉ: 08:00  
DISPUTA: 09:00  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PODA DE ÁRVORES, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE; conforme discriminado no objeto do presente edital.  
A publicação na íntegra dos atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariomunicipal.com.br/amp/> - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7691, de 14 de julho de 2021.

**MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVDA – ESTADO DO PARANÁ  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 12/2022  
DATA: 03/08/22  
ABERTURA: 05/09/22  
HORÁRIO: 14:00  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CENTRAL – CALDISSE DE CARLI, CONFORME PROJETOS, PLANILHAS E MEMORIAIS EM ANEXO, COM RECURSOS PROVENIENTES DA RESOLUÇÃO SESA Nº 932/2021 – PROTOCOLO 18.201.984-9.  
Analisados todos os atos referentes a Concorrência Pública nº 12/2022, HOMOLOGADO E ADJUDICADO o procedimento licitatório em epígrafe ao licitante:

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R\$
1	1	FERNANDO GONCALVES DA ROCHA & CIA LTDA	23.700.938/0001-10	48.605,80

Nas condições de sua proposta e do edital.  
Valor total da licitação é de R\$ 48.605,80 (quarenta e oito mil seiscientos e cinco reais e oitenta centavos).

Coronel Vívda, 06 de setembro de 2022.  
Anderson Manique Barreto  
Prefeito

**MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVDA – ESTADO DO PARANÁ  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11/2022  
DATA: 03/08/22  
ABERTURA: 05/09/22  
HORÁRIO: 11:00  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO JARDIM MARIA DA LUZ, CONFORME PROJETOS, PLANILHAS E MEMORIAIS EM ANEXO, COM RECURSOS PROVENIENTES DA RESOLUÇÃO SESA Nº 932/2021 – PROTOCOLO 18.201.004-9.  
Analisados todos os atos referentes a Concorrência Pública nº 11/2022, HOMOLOGADO E ADJUDICADO o procedimento licitatório em epígrafe ao licitante:

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R\$
1	1	FERNANDO GONCALVES DA ROCHA & CIA LTDA	23.700.938/0001-10	44.518,03

Nas condições de sua proposta e do edital.  
Valor total da licitação é de R\$ 44.518,03 (quarenta e quatro mil quinhentos e dezoito reais e três centavos).

Coronel Vívda, 06 de setembro de 2022.  
Anderson Manique Barreto  
Prefeito

**MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS  
DECRETO Nº 62/2022**

**DATA:** 08/09/2022  
**SÚMULA:** Regulação o processo de escolha dos diretores de estabelecimentos de ensino da Rede Pública Municipal  
A publicação na íntegra, do ato acima, encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: [diariomunicipal.com.br/amp/](http://diariomunicipal.com.br/amp/) edição do dia 09/09/2022, respectivamente, conforme Lei Autorizativa nº 40/2017 e Decreto Municipal nº 75/2021 e em [www.mariopolis.pr.gov.br](http://www.mariopolis.pr.gov.br).

**MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ  
DECRETO Nº 9.322, DE 8 DE SETEMBRO DE 2022.**

Abre crédito suplementar no orçamento de 2022, no valor de R\$ 1.035.000,00 (um milhão e trinta e cinco mil reais) e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, II, e XXIII, na forma do art. 62, 1º, ambos da Lei Orgânica Municipal, e com base na Lei nº 5.982, de 8 de setembro de 2022.

DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto crédito suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 1.035.000,00 (um milhão e trinta e cinco mil reais), conforme a seguir especificado:

Código	Especificação	Valor (R\$)
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
11.02	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	
20	Agricultura	
20.606	Extensão Rural	
20.606.029	Atividades da Secretaria de Agricultura	
1.123	Programa Afastão no Campo	
3.3.90.30-000 (929)	Materiais de Consumo	1.035.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>1.035.000,00</b>

**Art. 2º** Para a cobertura do crédito suplementar de que trata a presente Lei, serão utilizados recursos provenientes da anulação total de dotação de orçamento vigente, conforme a seguir especificado:

Código	Especificação	Valor (R\$)
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
11.01	GABINETE DO SECRETÁRIO DE AGRICULTURA	
20	Agricultura	
20.606	Extensão Rural	
20.606.0030	Apoiar o desenvolvimento da produção agropecuária	
2.068	Programa Fita do Campo	
3.3.90.30-000 (926)	Materiais de Consumo	49.000,00
3.3.90.30-000 (928)	Outros Serviços de Terceiros - PJ	55.000,00
11.02	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	
20	Agricultura	
20.606	Extensão Rural	
20.606.029	Atividades da Secretaria de Agricultura	
2.068	Programa Bovinoviteia	
3.3.90.30-000 (938)	Materiais de Consumo	100.000,00
3.3.90.30-000 (942)	Outros Serviços de Terceiros - PJ	60.000,00
2.070	Manutenção das atividades de Desenvolvimento Rural	
4.4.90.51-000 (959)	Obras e Instalações	40.000,00
2.071	Apoio ao desenvolvimento de Agroindústria, Mercado do Produtor e Cooperativas da Agricultura Familiar	
3.3.90.30-000 (961)	Materiais de Consumo	100.000,00
3.3.90.30-000 (962)	Outros Serviços de Terceiros - PF	80.000,00
3.3.90.30-000 (963)	Outros Serviços de Terceiros - PJ	100.000,00
4.4.90.51-000 (964)	Obras e Instalações	70.000,00
4.4.90.52-000 (965)	Equipamentos e Material Permanente	150.000,00
2.386	Instituir pavimentação com pedras irregulares e/ou cascalhamento nas estradas rurais	
3.3.90.30-000 (984)	Materiais de Consumo	101.000,00
2.523	Emenda Ativa 24 - Implantação e Manutenção do Programa Patrulha Rural Lei nº 215/2006	
3.3.90.30-000 (990)	Outros Serviços de Terceiros - PJ	30.000,00
20.608	Promoção da Produção Agropecuária	
20.608.029	Atividades da Secretaria de Agricultura	
2.555	Emenda Ativa 43 - Implantação e Manutenção do Programa da Porteira Adentro (Lei nº 3.276/2009)	
3.3.90.30-000 (991)	Materiais de Consumo	100.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>1.035.000,00</b>

**Art. 3º** Fica o Poder Executivo autorizado a executar os ajustes necessários no Plano Plurianual, instituído pela Lei nº 5.805, de 1º de setembro de 2021, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, instituída pela Lei nº 5.806, de 1º de setembro de 2021 e na Lei nº 5.867, de 20 de dezembro de 2021.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, em 8 de setembro de 2022.

**MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ  
DECRETO Nº 9.322, DE 8 DE SETEMBRO DE 2022.**

Abre crédito suplementar no orçamento de 2022, no valor de R\$ 372.000,00 (trezentos e setenta e dois mil reais) e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, II, e XXIII, na forma do art. 62, 1º, ambos da Lei Orgânica Municipal, e com base na Lei nº 5.981, de 8 de setembro de 2022.

DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto crédito especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 372.000,00 (trezentos e setenta e dois mil reais), conforme a seguir especificado:

Código	Especificação	Valor (R\$)
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
05.02	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
04	Administração	
04.122	Administração Geral	
	<b>TOTAL</b>	<b>372.000,00</b>

**Art. 2º** Para a cobertura do crédito especial de que trata a presente Decreto, serão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação do exercício de 2022, conforme a seguir especificado:

Código	Especificação	Valor (R\$)
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
05.02	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
04	Administração	
04.122	Administração Geral	
	<b>TOTAL</b>	<b>372.000,00</b>

**Art. 3º** Fica o Poder Executivo autorizado a executar os ajustes necessários no Plano Plurianual, instituído pela Lei nº 5.805, de 1º de setembro de 2021, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, instituída pela Lei nº 5.806, de 1º de setembro de 2021 e na Lei nº 5.867, de 20 de dezembro de 2021.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, em 8 de setembro de 2022.

**MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ  
DECRETO Nº 9.322, DE 8 DE SETEMBRO DE 2022.**

Abre crédito suplementar no orçamento de 2022, no valor de R\$ 4.310.000,00 (quatro milhões, trezentos e dez mil reais) e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, II, e XXIII, na forma do art. 62, 1º, ambos da Lei Orgânica Municipal, e com base na Lei nº 5.980, de 8 de setembro de 2022.

DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto crédito suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 4.310.000,00 (quatro milhões, trezentos e dez mil reais), conforme a seguir especificado:

Código	Especificação	Valor (R\$)
03	PROCURADORIA	
03.01	PROCURADORIA	
03	Essencial e Justiça	
03.091	Defesa da Ordem Jurídica	
03.091.0004	Supervisão e Acompanhamento Jurídico	
2.237	Manutenção das Atividades da Procuradoria	
3.1.90.11-000 (089)	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	350.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>350.000,00</b>

**Art. 2º** Para a cobertura do crédito especial de que trata a presente Decreto, serão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação do exercício de 2022, conforme a seguir especificado:

Código	Especificação	Valor (R\$)
03	PROCURADORIA	
03.01	PROCURADORIA	
03	Essencial e Justiça	
03.091	Defesa da Ordem Jurídica	
03.091.0004	Supervisão e Acompanhamento Jurídico	
2.237	Manutenção das Atividades da Procuradoria	
3.1.90.11-000 (089)	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	350.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>350.000,00</b>

**MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ  
DECRETO Nº 9.320, DE 8 DE SETEMBRO DE 2022.**

Abre crédito suplementar no orçamento de 2022, no valor de R\$ 4.310.000,00 (quatro milhões, trezentos e dez mil reais) e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, II, e XXIII, na forma do art. 62, 1º, ambos da Lei Orgânica Municipal, e com base na Lei nº 5.980, de 8 de setembro de 2022.

DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto crédito suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 4.310.000,00 (quatro milhões, trezentos e dez mil reais), conforme a seguir especificado:

Código	Especificação	Valor (R\$)
03	PROCURADORIA	
03.01	PROCURADORIA	
03	Essencial e Justiça	
03.091	Defesa da Ordem Jurídica	
03.091.0004	Supervisão e Acompanhamento Jurídico	
2.237	Manutenção das Atividades da Procuradoria	
3.1.90.11-000 (089)	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	350.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>350.000,00</b>

**Art. 2º** Para a cobertura do crédito especial de que trata a presente Decreto, serão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação do exercício de 2022, conforme a seguir especificado:

Código	Especificação	Valor (R\$)
03	PROCURADORIA	
03.01	PROCURADORIA	
03	Essencial e Justiça	
03.091	Defesa da Ordem Jurídica	
03.091.0004	Supervisão e Acompanhamento Jurídico	
2.237	Manutenção das Atividades da Procuradoria	
3.1.90.11-000 (089)	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	350.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>350.000,00</b>

**MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ  
DECRETO Nº 9.320, DE 8 DE SETEMBRO DE 2022.**

Abre crédito suplementar no orçamento de 2022, no valor de R\$ 4.310.000,00 (quatro milhões, trezentos e dez mil reais) e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, II, e XXIII, na forma do art. 62, 1º, ambos da Lei Orgânica Municipal, e com base na Lei nº 5.980, de 8 de setembro de 2022.

DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto crédito suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 4.310.000,00 (quatro milhões, trezentos e dez mil reais), conforme a seguir especificado:

Código	Especificação	Valor (R\$)
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO	
04.02	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
15	Urbanismo	
15.451	Infra-Estrutura Urbana	
15.451.0018	Planejamento Urbano	
2.328	Manutenção do Departamento de Planejamento Urbano	
3.1.90.11-000 (091)	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	400.000,00
3.1.90.13-000 (092)	Contribuições Patronais	30.000,00
3.3.90.30-000 (099)	Outros Serviços de Terceiros PF	40.000,00
3.3.90.30-000 (100)	Outros Serviços de Terceiros PJ	50.000,00
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
05.02	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
04	Administração	
04.122	Administração Geral	
04.122.0007	Coordenação e Administração da Secretaria	
2.216	Manutenção das Atividades do Departamento Administrativo	
3.3.90.30-000 (180)	Outros Serviços de Terceiros	950.000,00
04.122.0012	Aquisição e Licitação de Materiais e Serviços	
2.388	Manutenção do Departamento de Planejamento e Contratações	
3.1.90.11-000 (215)	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100.000,00
2.387	Manutenção do Departamento de Licitação	
3.1.90.11-000 (229)	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	70.000,00
06	Segurança Pública	
06.183	Informação e Inteligência	
06.183.0009	Segurança Pública	
2.219	Implantação e Manutenção de Câmeras de Monitoramento	
3.3.90.30-000 (261)	Outros Serviços de Terceiros PJ	50.000,00
28	Encargos Especiais	
28.846	Outros Encargos Especiais	
28.846.0016	Encargos Especiais	
0.003	Encargos Especiais	
3.3.90.47-000 (269)	Contribuições Tributárias e Contributivas	300.000,00
05.04	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	
04	Administração	
04.123	Administração Financeira	
04.123.0014	Controle Contábil Geral	
2.018	Manutenção das Atividades da Coordenadoria de Contabilidade	
3.3.90.40-000 (325)	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	30.000,00
05.05	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	
04	Administração	
04.128	Formação de Recursos Humanos	
04.128.0010	Administração de Recursos Humanos	
2.012	Manutenção do Departamento de Recursos Humanos	
3.1.90.11-000 (341)	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100.000,00
05.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE ENGENHARIA E OBRAS	
06.02	DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA	
15	Urbanismo	
15.451	Infra-Estrutura Urbana	
15.451.0018	Planejamento Urbano	
2.328	Manutenção do Departamento de Planejamento Urbano	
3.3.90.30-000 (393)	Materiais de Consumo	80.000,00
3.3.90.30-000 (395)	Outros Serviços de Terceiros PJ	80.000,00
06.04	DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO DE FROTAS	
26	Transporte	
26.782	Transporte Rodoviário	
26.782.0020	Manutenção dos Serviços Rodoviários	
2.019	Manutenção do Departamento de Frotas	
3.1.90.11-000 (449)	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	350.000,00
11.02	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	
20	Agricultura	
20.606	Extensão Rural	
20.606.029	Atividades da Secretaria de Agricultura	
2.070	Manutenção das Atividades de Desenvolvimento Rural	
3.3.90.30-000 (952)	Materiais de Consumo	150.000,00
2.073	Manutenção das Atividades do Interior	
3.1.90.11-000 (966)	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	200.000,00
3.3.90.30-000 (973)	Materiais de Consumo	100.000,00
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
12.02	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL	
15	Gestão Ambiental	
15.841	Preservação e Conservação Ambiental	
15.841.0033	Preservar e Melhorar o Meio Ambiente	
2.076	Manutenção das Atividades do Departamento de Meio Ambiente	
3.1.90.11-000 (1096)	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	350.000,00
3.1.90.13-000 (1100)	Contribuições Patronais	60.000,00
3.1.90.16-000 (1007)	Outras Despesas Variáveis	40.000,00
12.03	DEPARTAMENTO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	
15	Saneamento	
15.812	Saneamento Básico Urbano	
17.512.0034	Limpeza Pública	
2.441	Manutenção das Atividades de Limpeza, Coleta e Processamento	
3.1.90.16-000 (1097)	Outras Despesas Variáveis	80.000,00
16	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
16.02	DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER	
27	Desporto e Lazer	
27.812	Desporto Comunitário	
27.812.0041	Manutenção do Esporte	
2.224	Manutenção das Atividades do Departamento de Esporte e Lazer	
3.3.90.33-000 (1190)	Passagens e Despesas com Locomoção	200.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>4.310.000,00</b>

**Art. 2º** Para a cobertura do crédito suplementar de que trata a presente Decreto, serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

Código	Especificação	Valor (R\$)
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO	
04.02	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
15	Urbanismo	
15.451	Infra-Estrutura Urbana	
15.451.0018	Planejamento Urbano	
2.327	Manutenção das Atividades da Divisão de Urbanismo	
3.1.90.11-000 (117)	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	50.000,00
15.451.0019	Serviços Urbanos e Geoprocessamento	
2.209	Manutenção e Atualização do Plano Diretor e Implantação do SIG	
3.3.90.30-000 (141)	Outros Serviços de Terceiros PJ	270.000,00
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
05.02	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
04	Administração	
04.122	Administração Geral	
04.122.0007	Coordenação e Administração da Secretaria de Planejamento	

**MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ  
DECRETO Nº 9.320, DE 8 DE SETEMBRO DE 2022.**

Abre crédito suplementar no orçamento de 2022, no valor de R\$ 555.138,98 (quinhentos e cinquenta e cinco mil, cento e oitenta e oito reais e dez centavos) e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, II, e XXIII, na forma do art. 62, 1º, ambos da Lei Orgânica Municipal, e com base na Lei nº 5.978, de 8 de setembro de 2022.

DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto crédito especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 555.138,98 (quinhentos e cinquenta e cinco mil, cento e oitenta e oito reais e dez centavos), conforme a seguir especificado:

Código	Especificação	Valor (R\$)
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	
10.02	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	
23	Comercio e Servicos	
23.691	Promoção Comercial	
23.691.0027	Incentivo à Implantação de Indústrias e Novas Tecnologias	
2.029	Manter Anteprojeto	
4.4.90.61-000 (1015)	Aquisição de imóveis	555.138,98
	<b>TOTAL</b>	<b>555.138,98</b>

**Art. 2º** Para a cobertura do crédito especial de que trata a presente Decreto, serão utilizados recursos provenientes do superávit financeiro do exercício de 2021 e do excesso de arrecadação do exercício de 2022, conforme a seguir especificado:

I - saldo do superávit financeiro do exercício de 2021:

Código	Especificação	Valor (R\$)
1015	Cessão Onerosa Prê-Sol Lei nº 13.885/2019	477.653,19
	<b>TOTAL</b>	<b>477.653,19</b>

II - excesso de arrecadação do exercício de 2022:

Código	Especificação	Valor (R\$)
1015	Cessão Onerosa Prê-Sol Lei nº 13.885/2019	77.485,79
	<b>TOTAL</b>	<b>855.138,98</b>

**Art. 3º** Fica o Poder Executivo autorizado a executar os ajustes necessários no Plano Plurianual, instituído pela Lei nº 5.805, de 1º de setembro de 2021, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, instituída pela Lei nº 5.806, de 1º de setembro de 2021 e na Lei nº 5.867, de 20 de dezembro de 2021.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, em 8 de setembro de 2022.

**MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ  
DECRETO Nº 9.320, DE 8 DE SETEMBRO DE 2022.**

Abre crédito especial no exercício de 2022, no valor de R\$ 555.138,98 (quinhentos e cinquenta e cinco mil, cento e oitenta e oito reais e dez centavos) e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, II, e XXIII, na forma do art. 62, 1º, ambos da Lei Orgânica Municipal, e com base na Lei nº 5.978, de 8 de setembro de 2022.

DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto crédito especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 555.138,98 (quinhentos e cinquenta e cinco mil, cento e oitenta e oito reais e dez centavos), conforme a seguir especificado:

Código	Especificação	Valor (R\$)
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	
10.02	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	

Código	Especificação	Valor (R\$)
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO	
04.02	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
15	Urbanismo	
15.451	Infra-Estrutura Urbana	
15.451.0018	Planejamento Urbano	
3.3.90	Mantenção das Atividades da Divisão de Urbanismo	
3.1.90.11 -000 (117)	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	50.000,00
15.451.0019	Serviços Urbanos e Geoprocessamento	
2.028	Maintenance e Atualização do Plano Diretor e Implantação do SIG	
3.1.90.39 -000 (141)	Outros Serviços de Terceiros P.J	270.000,00
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS	
05.02	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
04	Administração	
04.122	Administração Geral	
04.122.0007	Coordenação e Administração da Secretaria de Planejamento	
1.102	Manutenção ou Construção do Pago Municipal	
3.3.90.30 - 000 (158)	Material de Consumo	18.000,00
4.4.90.51 - 000 (159)	Obras e Instalações	70.000,00
2.181	Mantenção do Terminal Rodoviário Jose Cattani	
4.4.90.52 - 000 (168)	Equipamento e Material Permanente	45.000,00
2.216	Mantenção das Atividades do Departamento Administrativo	
3.1.90.13 - 000 (170)	Contribuições Patronais	80.000,00
3.1.90.46 - 000 (172)	Auxílio-Alimentação	30.000,00
3.3.90.33 - 000 (178)	Passagens e Despesas com Locomoção	100.000,00
2.518	Emenda Aditiva 19 - Reformar a Edificação do Terminal Rodoviário	
4.4.90.51 - 000 (200)	Obras e Instalações	50.000,00
04.122.0012	Aquisição e Licitação de Materiais e Serviços	
2.015	Mantenção do Departamento de Compras	
3.3.90.33 - 000 (209)	Passagens e Despesas com Locomoção	40.000,00
3.3.90.36 - 000 (210)	Outros Serviços de Terceiros PF	30.000,00
3.3.90.39 - 000 (211)	Outros Serviços de Terceiros P.J	30.000,00
4.4.90.52 - 000 (214)	Equipamento e Material Permanente	30.000,00
06	Segurança Pública	
06.182	Defesa Civil	
06.182.0009	Segurança Pública	
2.010	Mantenção das Atividades da Unidade do Corpo de Bombeiros	
3.1.90.11 - 000 (247)	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	110.000,00
3.3.90.36 - 000 (256)	Outros Serviços de Terceiros PF	20.000,00
4.4.90.52 - 000 (258)	Equipamento e Material Permanente	20.000,00
28	Encargos Especiais	
28.846	Outros Encargos Especiais	
28.846.0016	Encargos Especiais	
0.003	Encargos Especiais	
3.3.90.33 - 000 (273)	Passagens e Despesas com Locomoção	60.000,00
05.03	DEPARTAMENTO FINANCEIRO	
04	Administração	
04.129	Administração de Receitas	
04.129.0015	Arcadação de Receitas	
2.019	Mantenção das Coordenadorias de Tributação e Fiscalização	
3.3.90.36 - 000 (305)	Outros Serviços de Terceiros PF	55.000,00
05.04	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	
04	Administração	
04.123	Administração Financeira	
04.123.0014	Controle Contábil Geral	
2.018	Mantenção das Atividades da Coordenadora de Contabilidade	
3.1.91.13 - 000 (319)	Obrigações Patronais	20.000,00
3.3.90.36 - 000 (323)	Outros Serviços de Terceiros PF	20.000,00
3.3.90.39 - 000 (324)	Outros Serviços de Terceiros P.J	30.000,00
2.235	Mantenção das Atividades da Divisão de Patrimônio	
3.1.90.11 -000 (328)	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	30.000,00
3.3.90.30 -000 (335)	Material de Consumo	20.000,00
3.3.90.39 -000 (337)	Outros Serviços de Terceiros PF	20.000,00
3.3.90.39 -000 (338)	Outros Serviços de Terceiros P.J	36.000,00
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE ENGENHARIA E OBRAS	
06.02	DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA	
15	Urbanismo	
15.452	Serviços Urbanos	
15.452.0019	Serviços Urbanos e Geoprocessamento	
2.021	Mantenção das Atividades do Departamento de Engenharia	
3.1.90.16 -000 (404)	Outras Despesas Variáveis	35.000,00
3.1.90.49 -000 (406)	Auxílio-Transporte	25.000,00
3.3.90.36 - 000 (412)	Outros Serviços de Terceiros PF	80.000,00
4.4.90.61 - 000 (418)	Aquisição de Imóveis	200.000,00
2.024	Manter Fábrica de Tubos, Britador e Usina de Asfalto	
3.1.90.13 -000 (420)	Contribuições Patronais	30.000,00
3.1.91.13 -000 (424)	Obrigações Patronais	40.000,00
3.3.90.30 - 000 (426)	Material de Consumo	100.000,00
4.4.90.52 - 000 (431)	Equipamento e Material Permanente	50.000,00
15.453	Transporte Coletivos Urbanos	
15.453.0020	Mantenção dos Serviços Rodoviários	
2.031	Mantenção e Melhoria das Condições do Transporte Coletivo	
3.3.90.30 - 000 (433)	Material de Consumo	100.000,00
3.3.90.36 - 000 (434)	Outros Serviços de Terceiros PF	60.000,00
3.3.90.39 -000 (435)	Outros Serviços de Terceiros P.J	100.000,00
4.4.90.52 - 000 (436)	Equipamento e Material Permanente	100.000,00
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
11.02	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	
20	Agricultura	
20.606	Extensão Rural	
20.606.0029	Atividades da Secretaria de Agricultura	
2.068	Programa Bovinecária	
3.1.90.11 -000 (931)	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	150.000,00
2.070	Mantenção das Atividades de Desenvolvimento Rural	
3.1.90.11 -000 (945)	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	540.000,00
3.1.90.13 -000 (946)	Contribuições Patronais	50.000,00
3.1.91.13 - 000 (950)	Obrigações Patronais	90.000,00
4.4.90.51 -000 (959)	Obras e Instalações	110.000,00
4.4.90.52 - 000 (960)	Equipamento e Material Permanente	386.000,00
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
12.02	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL	
18	Gestão Ambiental	
18.542	Controle Ambiental	
18.542.0033	Preservar e Melhorar o meio Ambiente	
2.330	Implantação e Manutenção da Central de Óbitos e Cemitérios	
3.3.90.36 -000 (1077)	Outros Serviços de Terceiros PF	40.000,00
12.03	DEPARTAMENTO DE LIMPEZA CONSERVAÇÃO	
17	Saneamento	
17.512	Saneamento Básico Urbano	
17.512.0034	Limpeza Pública	
2.441	Mantenção das Atividades de Limpeza, Coleta e Processamento	
3.1.90.13 -000 (1095)	Contribuições Patronais	200.000,00
18	Gestão Ambiental	
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	
18.541.0034	Limpeza Pública	
2.385	Mantenção do Alerto Sanitário	
3.3.90.30 -000 (1120)	Material de Consumo	70.000,00
3.3.90.36 -000 (1122)	Outros Serviços de Terceiros PF	30.000,00
16	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	
16.02	DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER	
27	Esporte e Lazer	
27.813	Lazer	
27.813.0041	Manutenção do Esporte	
2.535	Emenda Aditiva 36 - Implantação de Ciclovias Junto a Estradas	
4.4.90.51 -000 (1220)	Obras e Instalações	200.000,00
17	SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	
17.02	DEPARTAMENTO DO PARQUE TECNOLÓGICO	
19	Ciência e Tecnologia	
19.573	Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	
19.573.0025	Desenvolvimento Econômico e Tecnológico	
2.241	Mantenção das Atividades do Departamento Administrativo	
3.3.90.30 -000 (1240)	Material de Consumo	50.000,00
3.3.90.36 -000 (1241)	Outros Serviços de Terceiros PF	50.000,00
3.3.90.30 -000 (1240)	Material de Consumo	50.000,00
17.03	SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	
19	DEPARTAMENTO DE POLITICAS E PROGRAMAS DE PESQ E DESENVOLVIMENTO	
19	Ciência e Tecnologia	
19.573	Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	
19.573.0025	Desenvolvimento Econômico e Tecnológico	
2.243	Mantenção do Departamento de Sistemas e Infraestrutura	
3.1.90.11 -000 (1248)	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	50.000,00
19	SECRETARIA EXECUTIVA	
19.01	GABINETE DO SECRETARIO	
04	Administração	
04.122	Administração Geral	
04.122.0002	Supervisão e Coordenação Superior	
2.371	Mantenção do Gabinete da Secretaria Executiva	
3.1.90.11 -000 (1278)	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	40.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>4.310.000,00</b>

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a executar os ajustes necessários no Plano Plurianual, instituído pela Lei nº 5.806, de 1º de setembro de 2021, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, instituída pela Lei nº 5.806, de 1º de setembro de 2021, e na Lei nº 5.867, de 20 de dezembro de 2021.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, em 8 de setembro de 2022.

ROBSON CANTU  
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ  
LEI Nº 5.979, DE 8 DE SETEMBRO DE 2022.

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto crédito especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 555.138,98 (quinhentos e cinquenta e cinco mil, cento e trinta e oito reais e noventa e oito centavos), para a seguinte finalidade:

Código	Especificação	Valor (R\$)
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	
10.02	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	
23	Comercio e Serviços	
23.691	Promocão Comercial	
23.691.0027	Incentivo a Implantação de Indústrias e Novas Tecnologias	
3.029	Manter Aeroporto	
4.4.90.61 - 1015	Aquisição de imóveis	555.138,98
	<b>TOTAL</b>	<b>555.138,98</b>

Art. 2º Para a cobertura do crédito especial de que trata esta Lei, serão utilizados recursos provenientes do superávit financeiro do exercício de 2021 e do excedente de arrecadação do exercício de 2022, conforme a seguir especificado:

Código	Especificação	Valor (R\$)
1015	Cassa Onerosa Pré-Sal Lei nº 13.885/2019	477.653,19
	<b>II - excedente de arrecadação do exercício de 2022:</b>	
Código	Especificação	Valor (R\$)
1015	Cassa Onerosa Pré-Sal Lei nº 13.885/2019	77.485,79
	<b>TOTAL</b>	<b>555.138,98</b>

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a executar os ajustes necessários no Plano Plurianual, instituído pela Lei nº 5.806, de 1º de setembro de 2021, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, instituída pela Lei nº 5.806, de 1º de setembro de 2021, e na Lei nº 5.867, de 20 de dezembro de 2021.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, em 8 de setembro de 2022.

ROBSON CANTU  
Prefeito Municipal

 PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEJARA D'OESTE - PR  
Estado do Paraná

### COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste, através do Departamento de Urbanismo, convoca para uma importante Reunião da HABITAÇÃO dos inscritos do Empreendimento das 30 unidades habitacionais do Loteamento Fênix IV, parceira Caixa Econômica Federal/ Município de Itapejara D'Oeste, no dia 14/09/2022 (quarta-feira) às 19h00, na Casa da Cultura, Rua Santos Dumont nº 80, as seguintes pessoas abaixo relacionadas:

Abel Pagno
Adelir Camargo da Silva
Adelir Moises
Adriana Izaura Pasquali
Adriana Werli
Alan Patrick Soares Helfenstein
Aline Maria Gasperin
Alison da Silva
Ana Paula da Silva Pilonetto
Ana Paula Rodrigues da Rosa
Anderson Santos do Nascimento
Andrei Fernando Caldato
Andreia Aparecida Teixeira
Andressa Cechinel
Andressa Dalla Costa
Andressa Polyana Fragata Locatelli
Angelo Vinicius Hoinaski
Antonia Rodrigues de Jesus
Arilson Tabaka
Barbara Lidiane Lopes Cordeiro
Beatriz Kupinski
Brayan Vinicius dos Santos
Bruna Caroline Goncalves Tussi
Bruno Eduardo de souza
Bruno Ferreira Dias
Carlos Alexandre Goncalves de Azevedo
Carlos Eduardo Prust
Caroline Reichert Pontes
Christopher Henrique Costa
Cintia Duns Makoski
Claudia Regina de Lima Franco
Claudinei Pergher
Claudiomir Stramburger da Rocha
Clemair Dos Santos
Clemair Maria Moreno
Cristiana Furquim
Daiana Portela
Daiane Regina Silvestrini
Daniel Steffen
Daniele Cristina Tavares Clein
Debora Taís da Silva
Debora Werli
Dieisson Fabricio das Neves
Douglas Jesus Menegon
Edenilson Bez
Edimilson da Luz do Nascimento
Edio Mazur
Edna Aparecida Telles dos Santos
Eduardo Lovatto
Eduardo Nosvitz
Eliane de Mello Silva dos Santos
Elisson Fragosos Stallbaum
Elizandra Soares dos Santos Milanez
Elton Matheus Kurek Deparis
Emerson Coles Rodrigues
Everton Rodrigues de Oliveira
Evilyn Kauane Farias
Ezequiel Peres
Fabiana da Silva
Fabio Junior dos Santos Rebeschini
Felipe Valões Engelmann
Fernando Luiz da Silva

Flavieli Neliti Ferreira
Francieli Hugen
Francieli Pedroso Boeno Ferreira
Geise Cristiane Castro da Fonseca
Geneci Campos
Geriane Deise Tartari
Gerusa Frank
Gesse Geremias
Gessica Pegorini
Gezyl Bernardi
Gilberto Lucio Maia
Gilmar da Silva
Giovani Vitorassi
Graciele Reichembach dos Santos
Guilherme Antunes
Guilherme da Silva
Henrique Kobielski
Higor Leandro Antoniazzi
Ironita Maria do Nascimento
Isak Magareffo
Ivane Maria Folmann Benetti
Ivanildo Carneiro Pereira
Ivanilton Agostinho da Silva
Jeferson Meireles da Silva
Jeniffer Fernandes
Jessica Luana Zini
Jeverson Luiz Neves
João Antonio Oliveira de Souza
Joao Carlos Antunes Ribeiro de Souza
João Carlos Morosini
João Pedro Jokoski Quilim
Joao Pedro Serejo Costa
João Wilian Barbosa Marques
José Vagner de Oliveira
Josmar Marcos Koakoski
Juliana Lovatto
Juliano Rosa
Jusara Dumps de Oliveira
Juvilde Maria Dellalibera
Keli Regina Sentier
Kelly Cristina de Godoy
Laura Gabriela Lanzarini Leal
Lauri Ferreira Brandão
Leonardo Lima Rodrigues da Silva
Leonice Terrezinha Ticheski Luiz da Silva
Lourenço Antonio Lonzynski
Lourival Floriano de Lima
Luana Cristiana Gnoatto
Luana Gomes de Cristo
Lucas Felipe Dums
Luciane Antunes
Luciane Cristina Tozetto
Luciano dos Santos Nonato
Lucilene Venuk
Lucimar Luiz da Silva
Lucineia Aparecida Groff
Lurdes Alves
Marcio Antunes Barbosa
Marcos Antonio Lopes Barros
Maria de Fatima Filakoski
Maria de Lurdes Pedroso
Maria Erinalva de Araujo

Maria Fernanda de Oliveira
Maria Neli Kufner
Maria Terezinha Chagas
Mariana da Silva Carvalho
Mariane Godoy Ribeiro
Marinês Américo Ribeiro
Marlene Ferreira Do Arte
Marlene Maxcimovicz
Marli Terezinha Gobbi
Mateus Gubert de Souza
Matheus Dumps
Mayara Aparecida Hoffman
Meirekol de Castro Bertencello
Michael Henrique Rodrigues
Michelle de Fatima Costa Candido
Nair Ferreira dos Santos
Nathan Dubena
Nelci Lino da Silva
Nelson Ecker
Neuza Aparecida Alves Chenet
Nilylton Batista Santos
Nilson Batista de Azevedo
Noeli Silveira dos Santos Veloso
Odair Longo
Patricia Costa
Paulo Cesar Nunes Cavalheiro
Pierina de Lourdes Southier
Rafael Valoes Engelmann
Ramaiany Helen Fidelis
Reginaldo Menin
Revora de Oliveira Verardo
Rodrigo Azevedo dos Santos
Rodrigo Ecker
Rodrigo Klein
Ronaldo Frank
Ronaldo Pruche
Rosane Hoffmann
Rosângela Nunes dos Santos Zeni
Rose Mery Southier Gomes
Roselaine Aparecida Oliveira Santos
Roseli Rodrigues de Queirois
Roselia Lemes Barbosa
Saete de Fatima Alves Cavalheiro
Samuel Moraes
Sandro Antonio Bygunas
Sergio Diego Marciniaki
Sergio Luiz Cavalheiro
Suzana Chimanski
Taiana Aparecida Hoffmam
Tamara Picoli Farias
Tarciane Maria Serejo Costa
Valdecir Antonio Recalcata
Valderi Jose Ferreira
Valkyria Margareth Hoiser
Valmi Fatima da Silva
Vanessa Francisco Justo
Vanessa Krochinski
Vergilio Lino da Silva
Verginia Francisco do Nascimento
Vilmar Makowski
Vilson Jose Guedes
Vitor Manoel Rufini
Willian Cittadin
Willian Francisco Braz
Wilson Antonio Inhoatto

Sendo o que temos no momento, agradecemos.

Atenciosamente,



VILMAR SCHMOLLER

Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA – ESTADO DO PARANÁ**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 10/2022  
DATA: 03/08/22 ABERTURA: 05/09/22 HORÁRIO: 09:00  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO BNH, CONFORME PROJETOS, PLANILHAS E MEMÓRIAS EM ANEXO, COM RECURSOS PROVENIENTES DA RESOLUÇÃO SES/ Nº 932/2021 – PROTOCOLO 18.200.952-0. Analisados todos os atos referentes à Concorrência Pública nº 10/2022, HOMÓLOGO E ADJUDICO o procedimento licitatório em epígrafe ao licitante:

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	NUMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R\$
01	01	NOGALE ENGENHARIA CONSTRUCAO LTDA	30.972.275/0001-58	39.801,55

Nas condições de sua proposta e do edital.  
Valor total da licitação é de R\$ 39.801,55 (trinta e nove mil oitocentos e um reais e cinquenta e cinco centavos).  
Coronel Vívida, 06 de setembro de 2022.  
Anderson Manique Barreto  
Prefeito

**MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA – ESTADO DO PARANÁ**  
**PARERECER E ADJUDICAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 78/2022**

DATA: 18/08/22 ABERTURA: 02/09/22 PROPOSTAS ATÉ: 08:00 DISPUTA: 09:00  
OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Nitrogênio Líquido para manutenção do Programa de Inseminação Artificial de Bovinos (PIA); conforme discriminado no objeto do presente edital.  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 78/2022**  
DATA: 18/08/22 ABERTURA: 02/09/22 PROPOSTAS ATÉ: 08:00 DISPUTA: 09:00  
OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Nitrogênio Líquido para manutenção do Programa de Inseminação Artificial de Bovinos (PIA); conforme discriminado no objeto do presente edital.  
A publicação na íntegra dos atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariomunicipal.com.br/amp/> - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7691, de 14 de julho de 2021.

**MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO/PR.**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

Modalidade: Pregão. Edital nº 105/2022. Forma: Eletrônico. Local: <https://www.gov.br/compras/pt-br/>  
Data da Licitação: Dia 22 de setembro de 2022, às 09:00 (nove) horas. Objeto: Registro De Preços Para Aquisição De Materiais De Aviamentos, Artesanato E Jogos Didáticos, Para O Município De Chopinzinho. Valor máximo estimado: R\$ 586.829,41. Gênero: Material de Consumo. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procopio Kurlpel, nº 3.811 – Chopinzinho/PR, das 08:00/12:00 e das 13:00/17:00 hrs, e no endereço eletrônico: [www.chopinzinho.pr.gov.br](http://www.chopinzinho.pr.gov.br) Informações pelo telefone: (46) 3242-8614.

**MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - PR - CNPJ: 80.874.100/0001-86**  
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 185/2022**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2022 – REGISTRO DE PREÇO Nº 45/2022**  
Processo Licitatório nº 88/2022 – **HOMOLOGADO EM: 16/08/2022.**  
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES (de 08/09/2022 à 07/09/2023).  
DETENTORA: BEPPO TUR TRANSPORTE LTDA – ME – CNPJ: 33.186.779/0001-30.

**OBJETO:** Registro de Preços para futuras contratação de empresa para prestação de serviços de transporte intermunicipal e interestadual de passageiros para a realização do transporte de ida e volta de atletas e comissão técnica das diversas modalidades de esportes, que representam o município de Bom Sucesso do Sul, conforme quantidades, especificações e condições descritas no Termo de Referência constante do Anexo I do Pregão Eletrônico nº 55/2022, nos termos das condições previstas no respectivo Edital e seus anexos, que fazem parte do presente instrumento, independentemente de transcrição:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QTDE.	UNID.	VALOR UNL. (R\$)	VALOR TOTAL ITEM (R\$)
3	Ônibus ou Micro-Ônibus para a Realização de Transporte Intermunicipal ou Interestadual de Passageiros, para Realizar o Transporte de ida e Volta de Atletas/Alunos e Comissão Técnica das Diversas Modalidades Esportivas, com Número Estimado em 30 Pessoas/Alunos, queirão Representar o Município de Bom Sucesso do Sul em Campeonatos, Torneios ou Outros Eventos Esportivos ou Culturais, Viagens para Outras Cidades do Paraná, e Eventualmente em Outros Estados, Para Estudo In Loco.	1.000	Km	6,99	6.990,00

1. O valor total da Ata de Registro de Preços é de **R\$ 6.990,00 (Seis Mil e Novecentos e Noventa Reais).**  
2. As quantidades descritas acima são estimadas, podendo haver variações, conforme a demanda da Administração Municipal durante o período de vigência do Registro de Preços, respeitados os limites do art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993.  
3. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de contratação em igualdade de condições.  
4. Os pagamentos decorrentes da contratação prevista na presente licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária nº 09.00 – Departamento de Educação Cultural e Esporte; 09.04 – Divisão de Esporte; 27.81200122036 – Desenvolvimento do Desporto Amador; 33.90.39 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica; Despesa 1240.

Bom Sucesso do Sul, 08 de Setembro 2022.

**NILSON ANTONIO FEVERSANI**  
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - PR - CNPJ: 80.874.100/0001-86**  
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 184/2022**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2022 – REGISTRO DE PREÇO Nº 47/2022**  
Processo Licitatório nº 91/2022 – **HOMOLOGADO EM: 06/09/2022.**  
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES (de 08/09/2022 à 07/09/2023).  
DETENTORA: MARMORARIA A LOJA DA PEDRA LTDA – ME – CNPJ: 15.037.457/0001-48.

**OBJETO:** Registro de para futuras e eventuais aquisições de granito e instalação, conforme quantidades, especificações e condições descritas no Termo de Referência constante do Anexo I do Pregão Eletrônico nº 58/2022, nos termos das condições previstas no respectivo Edital e seus anexos, que fazem parte do presente instrumento, independentemente de transcrição:

Item	Descrição dos Itens:	Unid.	Qtde.	Valor Unid. (R\$)	Valor Total do Item (R\$)
1	Pista de Dança a ser executada no Centro Público de Convivência, de 12,00x15,00m, em granito PRETO SÃO GABRIEL, borda de 20cm, em todo perímetro, essa borda deverá ser chanfrado, e no centro um mosaico, este será definido pelo Município, com dimensões mínimas de 2,50x2,20m, e granito BRANCO DALLAS o restante da pista, as peças deverão ser homogêneas e mesma dimensões, ou seja, dimensões mínimas de 1,30x1,10m, todos os materiais serão polidos e com espessura de 2cm, o assentamento será com argamassa AC-3 e P.U., junta seca e rejuntado com massa plástica na cor dos mármore, o assentamento será sobre piso já existente, todos os serviços compreendem o fornecimento e instalação. <b>MARCA: MARMORARIA LOJA DA PEDRA.</b>	m²	180,00	570,00	102.600,00
2	Fornecimento e instalação de bancadas em granito CINZA ANDORINHA, dimensões: -> 6,00x0,70m, roda pia 15cm, saia de 6cm, com 02 cubas em inox de 56x34cm; -> 4,60x0,85m, com saia de 6cm nos quatro lados; -> 4,80x0,85m, com saia de 6cm nos quatro; -> 02 portas em alumínio cor natural (veneziana) de 43x32cm, dobradiças e fechaduras. <b>MARCA: MARMORARIA LOJA DA PEDRA.</b>	m²	17,00	400,00	6.800,00
3	Instalação de bancada em GRANITO BRANCO DALLAS, para a copa a ser executada no Centro Público de Convivência, dimensões de 3,50x0,60cm. <b>MARCA: MARMORARIA LOJA DA PEDRA.</b>	m²	3,00	700,00	2.100,00
4	Conserto de GRANITO VERDE LABRADOR, compreendem em serviços de bancadas, roda pia, saia, molduras para bocas de churrasqueiras e demais. <b>MARCA: MARMORARIA LOJA DA PEDRA.</b>	m²	10,00	600,00	6.000,00

**Valor Total do lote R\$ 117.500,00**

1. O valor total da Ata de Registro de Preços é de **R\$ 117.500,00 (Cento e Dezesete Mil e Quinhentos Reais).**  
2. As quantidades descritas acima são estimadas, podendo haver variações, conforme a demanda da Administração Municipal durante o período de vigência do Registro de Preços, respeitados os limites do art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993.  
3. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de contratação em igualdade de condições.  
4. Os pagamentos decorrentes da contratação prevista na presente licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária nº 06.00 – Departamento de Obras e Serviços Urbanos; 06.01 – Divisão de Obras e Serviços Urbanos; 154520062.012 – Atividades Operacionais da Divisão de Obras e Serviços Urbanos; 44.90.52 – Equipamento e material permanente; Despesa: 126.

Bom Sucesso do Sul, 08 de Setembro de 2022.

**NILSON ANTONIO FEVERSANI**  
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - PR.**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2022**  
**REGISTRO DE PREÇOS 55/2022**  
**UASG: 989979**

O Município de Bom Sucesso do Sul - Pr. comunica que realizará o **Pregão Eletrônico nº 66/2022**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando o **registro de preços para futuras e eventuais contratações de serviços de mão de obra para pinturas, desenhos e outros a ser utilizada conforme necessidade do município e conforme quantidades, especificações e condições descritas no Termo de Referência** constante do Anexo I do Edital. A sessão do pregão eletrônico será realizada através do site [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br), no dia **23/09/2022, às 09h00min**, o edital encontra-se disponível no endereço eletrônico: [www.bomsucessodosul.pr.gov.br](http://www.bomsucessodosul.pr.gov.br) podendo ser solicitado pelos e-mails [pregoeiro\\_bss@hotmail.com](mailto:pregoeiro_bss@hotmail.com) e/ou [licitacoes@bssul.pr.gov.br](mailto:licitacoes@bssul.pr.gov.br). Mais informações: tel: (46) 3234-1135.

Bom Sucesso do Sul, 08 de setembro de 2022.

**Josiane Folle**  
Pregoeira

**MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – PR.**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 65/2022**  
**Registro de Preços nº 54/2022**  
**UASG: 989979**

O Município de Bom Sucesso do Sul - Pr. comunica que realizará o **Pregão Eletrônico nº 65/2022**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, objetivando o **Registro de preços para futuras aquisições de fornecimento e transporte de concreto usinado FCK 25MPA, taxa de bombeamento estacionário do concreto usinado fck 25 MPA acima de 14 m³, fornecimento e transporte de concreto betuminoso usinado a quente CBUQ e emulsão asfáltica RR-1C, para serem utilizados de acordo com a necessidade da administração conforme quantidades, especificações e condições descritas no Termo de Referência** constante do Anexo I do Edital. A sessão do pregão eletrônico será realizada através do site [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br) no dia **22/09/2022, às 09h00min**, o edital encontra-se disponível no endereço eletrônico: [www.bomsucessodosul.pr.gov.br](http://www.bomsucessodosul.pr.gov.br) podendo ser solicitado pelos e-mails [pregoeiro\\_bss@hotmail.com](mailto:pregoeiro_bss@hotmail.com) e/ou [licitacoes@bssul.pr.gov.br](mailto:licitacoes@bssul.pr.gov.br). Mais informações: tel: (46) 3234-1135.

Bom Sucesso do Sul, 08 de setembro de 2022.

**Josiane Folle**  
Pregoeira

**MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 67/2022**  
**Registro de Preços 56/2022**  
**UASG: 989979**

O Município de Bom Sucesso do Sul/PR. Comunica que realizará o Pregão Eletrônico nº 67/2022, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, destinado a **aquisições de móveis sob medida e móveis em geral para atender aos departamentos municipais, conforme projetos anexos, conforme quantidades, conforme projetos anexos especificações e condições descritas no Termo de Referência constante do Anexo I.** A sessão do pregão eletrônico será realizada através do site [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br) no dia **26/09/2022, às 09h00min.** O edital encontra-se disponível no endereço eletrônico: [www.bomsucessodosul.pr.gov.br](http://www.bomsucessodosul.pr.gov.br), podendo também ser solicitado pelos e-mails [pregoeiro\\_bss@hotmail.com](mailto:pregoeiro_bss@hotmail.com) e/ou [licitacoes@bssul.pr.gov.br](mailto:licitacoes@bssul.pr.gov.br). Obs. edital exclusivo para microempresa (ME), empresas de pequeno porte (EPP) e microempreendedor individual (MEI), nos termos do art. 3º e art. 18 e, da lei complementar 123/06 e lei complementar 147/14. Informações pelo fone (46) 3234-1135 ou por e-mail.

Bom Sucesso do Sul, 08 de setembro de 2022.

**Josiane Folle**  
Pregoeira

**Município de Itapejara D'Oeste**  
A integra se encontra no site: <https://www.diariomunicipal.com.br/amp/pesquisar>  
**PORTARIA Nº 1906/2022**  
**DATA: 08.09.2022**  
**Súmula:** Exonera.  
**PORTARIA Nº. 01907/2022**  
**DATA: 08.09.2022**  
**Súmula:** Nomear Professora 20 horas.

**Município de Itapejara D'Oeste**  
A integra se encontra no site: <https://www.diariomunicipal.com.br/amp/pesquisar>  
**DECRETO Nº 128/2022.**  
**DATA: 06.09.2022**  
**Súmula:** Regulamenta a Rede Intersetorial de Atendimento de Itapejara D'Oeste – Paraná.

**CIRUSPAR**  
SUDOESTE

**RESOLUÇÃO Nº 035/2022**  
O Presidente do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná - CIRUSPAR, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Protocolo de Intenções e Estatuto, RESOLVE,

**Art. 1º** NOMEAR em virtude da aprovação no Concurso Público nº 001/2019, o empregado público nomeado abaixo, considerado apto, a contar o efetivo exercício a partir da data citada:

Empregado Público	Matrícula	Função	Data
Jean de Jesus	5364	Téc. Enfermagem	08/09/2022
Inez Bremm Malaguti	5365	Aux. Serviços Gerais	08/09/2022

**Art. 2º.** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos da data de efetivo exercício. PUBLIQUE-SE, NOTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná – CIRUSPAR, aos oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois.

**Disnei Luquini**  
Presidente  
CIRUSPAR

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O(a) presidente Paulo Horn, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

a) **Nr. Processo:** 196/2022  
b) **Nr. Licitação:** 137/2022 - IL  
c) **Modalidade:** Inexigibilidade de licitação  
d) **Data de Homologação:** 08/09/2022  
e) **Objeto da Licitação:** CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REDE BÁSICA MUNICIPAL DE SAÚDE - NA ÁREA DE CLÍNICA GERAL, destinado ao atendimento aos usuários oriundos do Município de SULINA/PR, consorciado ao CONIMS

f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:	Un.	Quantidade	Vi. Unitário	Total dos Itens
<b>ADMEDI SERVIÇOS MEDICOS LTDA</b>				
1 - CONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO BÁSICA C/VISITA DOMICILIAR	UND	12.000	28.160,0000	R\$ 337.920,00
<b>Total fornecedor:</b>				R\$ 337.920,00
<b>02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):</b>				<b>Total geral:</b> R\$ 337.920,00
Atendimento aos Municípios Consorciados			02.001.10.302.0002.2002.3.3.90.39.0	

**PAULO HORN**  
Presidente

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O(a) presidente Paulo Horn, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

a) **Nr. Processo:** 198/2022  
b) **Nr. Licitação:** 138/2022 - IL  
c) **Modalidade:** Inexigibilidade de licitação  
d) **Data de Homologação:** 08/09/2022  
e) **Objeto da Licitação:** CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REDE BÁSICA MUNICIPAL DE SAÚDE - NA ÁREA DE CLÍNICA GERAL, destinado ao atendimento aos usuários oriundos do Município de Itapejara d'Oeste/PR, consorciado ao CONIMS.

f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:	Un.	Quantidade	Vi. Unitário	Total dos Itens
<b>ANNA JULIA ZUCCHI LTDA</b>				
1 - CONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO BÁSICA C/VISITA DOMICILIAR	UND	12.000	40.960,0000	R\$ 491.520,00
<b>Total fornecedor:</b>				R\$ 491.520,00
<b>02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):</b>				<b>Total geral:</b> R\$ 491.520,00
Atendimento aos Municípios Consorciados			02.001.10.302.0002.2002.3.3.90.39.0	

**PAULO HORN**  
Presidente

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O(a) presidente Paulo Horn, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

a) **Nr. Processo:** 202/2022  
b) **Nr. Licitação:** 140/2022 - IL  
c) **Modalidade:** Inexigibilidade de licitação  
d) **Data de Homologação:** 08/09/2022  
e) **Objeto da Licitação:** CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REDE BÁSICA MUNICIPAL DE SAÚDE - NA ÁREA DE CLÍNICA GERAL, destinado ao atendimento aos usuários oriundos do Município de São Lourenço do Oeste/SC, consorciado ao CONIMS

f) **Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:**

Un.	Quantidade	Vi. Unitário	Total dos Itens
<b>D &amp; F SERVIÇOS MEDICOS LTDA</b>			
1 - CONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO BÁSICA CVISITA DOMICILIAR	UND	12,000	25.600.000
			<b>R\$ 307.200,00</b>
<b>Total fornecedor:</b>			<b>R\$ 307.200,00</b>
<b>Total geral:</b>			<b>R\$ 307.200,00</b>

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação
Atendimento aos Municípios Consorciados	02.001.10.302.0002.2002.3.3.90.39.0

**PAULO HORN**  
Presidente

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 140/2022**

Fundamentado no art. 25 da Lei de Licitações nº 8666/93, RATIFICO a Inexigibilidade Nº 140/2022, para a CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REDE BÁSICA MUNICIPAL DE SAÚDE - NA ÁREA DE CLÍNICA GERAL, destinado ao atendimento aos usuários oriundos do Município de São Lourenço do Oeste/SC, consorciado ao CONIMS

Valor Global: 307.200,00  
Dotação: 02.001.10.302.0002.2002.3.3.90.39.00  
Fonte: 076  
Data: 08/09/2022

**PAULO HORN**  
Presidente

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O(a) presidente Paulo Horn, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

a) **Nr. Processo:** 205/2022  
b) **Nr. Licitação:** 141/2022 - IL  
c) **Modalidade:** Inexigibilidade de licitação  
d) **Data de Homologação:** 08/09/2022  
e) **Objeto da Licitação:** CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REDE BÁSICA MUNICIPAL DE SAÚDE - NA ÁREA DE FISIOTERAPIA, destinado ao atendimento aos usuários oriundos do Município de Maripólis/PR, consorciado ao CONIMS

f) **Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:**

Un.	Quantidade	Vi. Unitário	Total dos Itens
<b>CLINICA DE PILATES E FISIOTERAPIA INSPIRE LTDA</b>			
1 - ATENÇÃO BÁSICA - ÁREA DE ATENDIMENTOS - FISIOTERAPIA	Serv.	2.880.000	20.0000
			<b>R\$ 57.600,00</b>
<b>Total fornecedor:</b>			<b>R\$ 57.600,00</b>
<b>Total geral:</b>			<b>R\$ 57.600,00</b>

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação
Atendimento aos Municípios Consorciados	02.001.10.302.0002.2002.3.3.90.39.0

**PAULO HORN**  
Presidente

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O(a) presidente Paulo Horn, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

a) **Nr. Processo:** 207/2022  
b) **Nr. Licitação:** 142/2022 - IL  
c) **Modalidade:** Inexigibilidade de licitação  
d) **Data de Homologação:** 08/09/2022  
e) **Objeto da Licitação:** CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS, COM COLETA DO MATERIAL A SER ANALISADO, ANÁLISE DO MATERIAL COLETADO COM RESULTADOS E FORNECIMENTO DE LAUDO DO EXAME E ENTREGA DOS RESULTADOS DIRETAMENTE AO PACIENTE/RESPONSÁVEL, destinado ao atendimento aos usuários oriundos dos municípios consorciados ao CONIMS

f) **Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:**

Un.	Quantidade	Vi. Unitário	Total dos Itens
<b>ANDRE S. MAZZUCO - LABORATORIO DE ANALISES</b>			
1 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CL	SERV	12,000	111.118,8000
			<b>R\$ 1.333.425,60</b>
<b>Total fornecedor:</b>			<b>R\$ 1.333.425,60</b>
<b>Total geral:</b>			<b>R\$ 1.333.425,60</b>

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação
Atendimento aos Municípios Consorciados	02.001.10.302.0002.2002.3.3.90.39.0

**PAULO HORN**  
Presidente

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 142/2022**

Fundamentado no art. 25 da Lei de Licitações nº 8666/93, RATIFICO a Inexigibilidade Nº 142/2022, para a CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS, COM COLETA DO MATERIAL A SER ANALISADO, ANÁLISE DO MATERIAL COLETADO COM RESULTADOS E FORNECIMENTO DE LAUDO DO EXAME E ENTREGA DOS RESULTADOS DIRETAMENTE AO PACIENTE/RESPONSÁVEL, destinado ao atendimento aos usuários oriundos dos municípios consorciados ao CONIMS

Valor Global: 1.333.425,60  
Dotação: 02.001.10.302.0002.2002.3.3.90.39.00  
Fonte: 076  
Data: 08/09/2022

**PAULO HORN**  
Presidente

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO SUDOESTE PINHAIS DO ESTADO DO PARANÁ

**RESUMO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS**

Referente ao Edital: Pregão Eletrônico nº 02/2022. Objeto: registro de preços para futuras e eventuais aquisições de peças e serviços mecânicos para manutenção (mecânica, lanternagem, pintura, eletricidade, torno, soldas (mig, elétrica, ox acetilênica, metal e inox) ar condicionado, baterias, radiadores, mangueiras, tapeçaria, eixo) preventiva e corretiva, destinadas à frota de Veículos e Máquinas Rodoviárias Pertencentes ao Consórcio Público Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável da Região Sudoeste Pinhais Do Estado Paraná, CNPJ: 11.058.472/0001-11, com sede em Coronel Vivida - Pr. Prazo: de 31.08.2022 a 30.08.2023. Contratante: Consórcio Público Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável da Região Sudoeste Pinhais. DETENTORAS:

ATA DE REGISTRO	DETENTORAS	CNPJ nº	VALOR ESTIMADO
09/2022	CP MAGARINOS MECANICA EIRELI	08.582.779/0001-02	200.000,00
10/2022	MECÂNICA AGUIA F B LTDA	44.641.921/0001-09	139.428,50
11/2022	NOVA RECATRON LTDA	34.573.829/0001-03	557.544,00
12/2022	R LIBRELATO & CIA LTDA EPP	04.683.301/0001-18	734.836,00
13/2022	VALDOMIRO CAPRINI - ME	06.121.269/0001-02	134.330,00

Coronel Vivida, 30 de agosto de 2022. Anderson Manique Barreto, Presidente.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 137/2022**

Fundamentado no art. 25 da Lei de Licitações nº 8666/93, RATIFICO a Inexigibilidade Nº 137/2022, para a CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REDE BÁSICA MUNICIPAL DE SAÚDE - NA ÁREA DE CLÍNICA GERAL, destinado ao atendimento aos usuários oriundos do Município de SULINA/PR, consorciado ao CONIMS

Valor Global: 337.920,00  
Dotação: 02.001.10.302.0002.2002.3.3.90.39.00  
Fonte: 076  
Data: 08/09/2022

**PAULO HORN**  
Presidente

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 141/2022**

Fundamentado no art. 25 da Lei de Licitações nº 8666/93, RATIFICO a Inexigibilidade Nº 141/2022, para a CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REDE BÁSICA MUNICIPAL DE SAÚDE - NA ÁREA DE FISIOTERAPIA, destinado ao atendimento aos usuários oriundos do Município de Maripólis/PR, consorciado ao CONIMS

Valor Global: 57.600,00  
Dotação: 02.001.10.302.0002.2002.3.3.90.39.00  
Fonte: 076  
Data: 08/09/2022

**PAULO HORN**  
Presidente

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO SUDOESTE PINHAIS DO ESTADO DO PARANÁ

**RESUMO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS**

Referente ao Edital: Pregão Eletrônico nº 02/2022. Objeto: registro de preços para futuras e eventuais aquisições de peças e serviços mecânicos para manutenção (mecânica, lanternagem, pintura, eletricidade, torno, soldas (mig, elétrica, ox acetilênica, metal e inox) ar condicionado, baterias, radiadores, mangueiras, tapeçaria, eixo) preventiva e corretiva, destinadas à frota de Veículos e Máquinas Rodoviárias Pertencentes ao Consórcio Público Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável da Região Sudoeste Pinhais Do Estado Paraná, CNPJ: 11.058.472/0001-11, com sede em Coronel Vivida - Pr. Prazo: de 31.08.2022 a 30.08.2023. Contratante: Consórcio Público Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável da Região Sudoeste Pinhais. DETENTORAS:

ATA DE REGISTRO	DETENTORAS	CNPJ nº	VALOR ESTIMADO
09/2022	CP MAGARINOS MECANICA EIRELI	08.582.779/000102	200.000,00
10/2022	MECÂNICA AGUIA F B LTDA	44.641.921/0001-09	139.428,50
11/2022	NOVA RECATRON LTDA	34.573.829/0001-03	557.544,00
12/2022	R LIBRELATO & CIA LTDA EPP	04.683.301/0001-18	734.836,00
13/2022	VALDOMIRO CAPRINI - ME	06.121.269/0001-02	134.330,00

Coronel Vivida, 30 de agosto de 2022. Anderson Manique Barreto, Presidente.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 138/2022**

Fundamentado no art. 25 da Lei de Licitações nº 8666/93, RATIFICO a Inexigibilidade Nº 138/2022, para a CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REDE BÁSICA MUNICIPAL DE SAÚDE - NA ÁREA DE CLÍNICA GERAL, destinado ao atendimento aos usuários oriundos do Município de Itapejara d'Oeste/PR, consorciado ao CONIMS

Valor Global: 491.520,00  
Dotação: 02.001.10.302.0002.2002.3.3.90.39.00  
Fonte: 076  
Data: 08/09/2022

**PAULO HORN**  
Presidente



UM  
**SIMPLES**  
GESTO QUE PODE  
**SALVAR UMA VIDA...**

**O HEMONÚCLEO DE PATO BRANCO  
CONTA COM SUA FORÇA!**

*#todospela vida*

APOIO:

**.HEMONÚCLEO DE PATO BRANCO  
.HEMEPAR  
.CONIMS**

**VNZA**  
studio

**DIÁRIO DO SUDOESTE**

**DIÁRIO DO SUDOESTE**

Para anunciar, ligue: 46.3220-2066